

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
REF.: P.A. Nº 9838/2022

Cuidam os autos de solicitação da Secretaria de Material e Logística, visando à aquisição de água mineral potável para as unidades deste Tribunal sediada nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia, em garrações de 20 litros, acompanhados de sachê contendo falso tecido embebido em álcool isopropílico 70%, para assepsia dos garrações antes de serem colocados no bebedouro, para o ano de 2023, nos termos do Documento de Oficialização de Demanda – DOD (fls. 2/3), com valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Com esteio no Parecer nº 302/2022 da Assessoria Jurídica da Administração, esta Diretoria-Geral, à fl. 30, aprovou com ressalvas, o Termo de Referência de fls. 09/20, ajustado às fls. 31/42.

Realizada a Estimativa de Custos nº 182/2022, doc. 25, a qual valido e determino sua oportuna publicidade, a Secretaria de Licitações e Contratos apurou que o valor médio estimado da aquisição é da ordem de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), conforme quadros de fl. 43 e manifestação de fls. 61/62.

A Secretaria de Orçamento e Finanças, à fl. 67, informou que após efetuado o devido remanejamento, há valor programado na Proposta Orçamentária 2023 para a contratação tratada nos autos, no montante de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Diante do exposto, com fundamento na delegação de competência conferida pelo art. 21, V, alínea d “2”, do Regulamento Geral desta Corte, autorizo a instauração de certame licitatório visando à contratação em apreço, devendo o procedimento transcorrer sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, com o Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

Remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 26 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4